



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS**

**RESOLUÇÃO Nº. 10/2023-CONSUNI/UFAL**, de 07 de fevereiro de 2023.

**JULGA IMPROCEDENTE O POSICIONAMENTO DO  
CONSIM E ACATA RECURSO APRESENTADO PELA  
DIREÇÃO DO IM/UFAL REFERENTE AO EDITAL Nº  
48/2022-PROGEP/UFAL PARA CONTRATAÇÃO DE  
DOCENTE SUBSTITUTO.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23065.002460/2023-18 e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária mensal ocorrida em 07 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho do Instituto de Matemática (CONSIM), tomada na reunião ocorrida no dia 27/01/2023, quanto a cancelar o processo seletivo de Professor Substituto para a área de estudo Educação Matemática, estabelecido por meio do edital nº 48/2022 PROGEP/UFAL, com o código de vaga número 47;

**CONSIDERANDO** que a inconsistência presente no Edital 48/2022 PROGEP/UFAL, quanto à descrição dos pontos da prova didática, não prejudica o objetivo de selecionar profissional competente para ministrar aulas de disciplinas da área de estudo “Educação Matemática”;

**CONSIDERANDO** que o cancelamento da seleção para a vaga supracitada provavelmente acarretará o atraso de contratação de docente da área de estudo Educação Matemática, bem como a necessidade que a Unidade Acadêmica Instituto de Matemática (IM/UFAL) apresenta no quantitativo de docentes nessa área de estudo;

**CONSIDERANDO** que a carga horária prevista de disciplinas da área de estudo “Educação Matemática” para o semestre letivo 2023.1 é de pelo menos 42 h;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Julgar improcedente o posicionamento do Conselho do Instituto de Matemática – CONSIM e acatar o recurso apresentado pela Direção da Unidade Acadêmica Instituto de Matemática (IM/UFAL) juntamente com o Curso de Matemática referente ao Edital nº 48/2022-PROGEP/UFAL para contratação de Docente Substituto para atuar na área de estudo “Educação Matemática”.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 07 de fevereiro de 2023.

**PROFa. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI**  
**VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**